

fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato. R. P.C.

Itaguaí, 04 de agosto de 2023.

(a) Carlos Aurélio da Costa Lopes

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.345.

PORTARIA Nº 021/2023.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º, “f”, Art. 42 (alterados pela Lei nº 3.893/2020), Art. 43, I, e Art. 60, § 12 da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3893/2020 e informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.085/2023. **RESOLVE:** Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de **JESMIEL TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 500.098, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora aposentada Sra. Maria Célia de Jesus Silva, matrícula nº 116, no cargo de professor DE-1, classe B, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 24/06/2023, fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato. R.P.C.

Itaguaí, 18 de agosto de 2023.

(a) Carlos Aurélio da Costa Lopes

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.345.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Reestrutura o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA - ITAPREVI.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Art. 1º - Reestrutura o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA – ITAPREVI, passando a contar com a seguinte composição:

I – Nome: André Luiz da Silva Miranda

Cargo: Diretor Geral Financeiro, matrícula 34.656

II – Elaine de Andrade Leite Ferreira

Cargo: Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 21.414

II – Nome: Gabriel Pimentel Sátyro

Cargo: Diretor Atuário, matrícula 939.342

III – Nome: Oswaldo Luiz da Silva Mello

Cargo: Ouvidor Geral, matrícula 939.344

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de setembro de 2023.

Itaguaí, 24 de agosto de 2023.

(a) Carlos Aurélio da Costa Lopes

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.345

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se às 14:00 horas os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI. Estavam presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAES RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA (DIRETOR FINANCEIRO), CARLOS AURÉLIO DA COSTA LOPES (PRESIDENTE DO ITAPREVI). A reunião se deu início com o relato do Presidente da ITAPREVI, que trouxe ao conhecimento do Conselho o déficit no pagamento dos aportes financeiros, conforme a LEI Nº 3376/2015, que a Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo) deve à ITAPREVI, acumulando uma dívida de três meses (maio, junho e julho) sem o repasse da verba. Os aportes financeiros são divididos entre a Prefeitura e a Câmara Municipal. O Presidente da ITAPREVI afirmou que, até a presente data, não houve acordo de pagamento. Vale lembrar que os valores serão atualizados pela política de investimentos para o ano de 2023, em 4,72%. Sendo assim, o Instituto ficou de marcar a segunda reunião e convocar o Conselho para tentativa de mais um acordo com a Câmara de Vereadores, que alega não possuir verba para pagar. Logo em seguida, o Diretor Financeiro (ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA) apresentou os investimentos, informando que bateram a meta atuarial desde janeiro a julho e pela primeira vez em tem uma sequência de metas batidas, outros anos chegaram próximo. Em seguida, apresentou a Ata do Comitê de Investimentos 256 a 259/23 do mês de maio de 2023 e o balancete do mês de maio de 2023. Após uma breve discussão e análise pelos membros do conselho, os mesmos foram aprovados. Sem mais, Eu, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Membro Suplente do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP